

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ GABINETE DO PREFEITO

## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0122/2025

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e RATIFICA, o Processo Administrativo nº 536.09.06/2025 de contratação direta que tem por OBJETO a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do Registro Geral nº 03.970.010-02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 160.822.225-04, com domicílio situado na Rua Góes Calmon, nº 07, no município de Itambé - BA, CEP 45140-000, cujo valor global da contratação será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 09 de junho de 2025.

José Cândido Rocha Araújo PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA